



**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

**OBJETO:** PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA  
Nº 001.2022.

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO

**RELATOR:** JOAQUIM EQUIP

**I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos legais, lógicos e gramaticais, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado para esta Comissão a respectiva proposta de emenda à Lei Orgânica, que tem por objetivo alterar o Art. 23, inciso XII, alínea b, cujo designio é intensificar a atuação do Poder legislativo como fiscalizador.

A autorização legislativa pretendida, nos casos de concessão ou permissão de serviço público, está intimamente ligada ao Princípio da Legalidade, justificando-se, sobremaneira, a adoção de tal medida quando o serviço público for delegado ao particular, o qual possui poucos vínculos com a Administração Pública.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.



O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

## **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da mencionada proposta de EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001.2022, pois ela foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com a necessidade local.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente alteração é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
**JOAQUIM EQUIP  
PRESIDENTE E RELATOR**

  
**JORGE ITAMAR RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE**

  
**BEITO MACHADINHO  
MEMBRO**